

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição №: 1104



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

 $\hbox{E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br}$

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO № 7/2024 FORMA ELETRÔNICA

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - MES. MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPS

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 19 de março de 2024, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA LICITANET – Licitações Eletrônicas, site http://www.licitanet.com.br a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o Aquisição de equipamentos de ar condicionado, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme recursos provenientes do Termo de Compromisso PAR Nº 948209-5, Processo n° 23400.00156/2023-88.

A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php. Maiores informações Fone: (043) 3442–2367

Bom Sucesso, 05 de março de 2024

José Roberto da Silva Prefeito Municipal em exercício



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição №: 1104

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37 CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA №-100/2024. DATA- 05 de março de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor **Claudemir Rodrigues do Prado** - matricula nº-300358 cargo Motorista Basculante, lotado no Departamento Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 19/06/17 a 18/06/18 para usufruir a partir de 04/03/24 a 03/04/24 devendo retornar suas atividades normais em 04/04/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/03/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de março de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Em conformidade com a Lei Municipal № 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 05 de Março de 2024

Edição Nº: 1104

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37 CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA №-101/2024. DATA- 05 de março de 2024.

-licença.premio -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora **Joelma**Moreira da Silva Felix

- matricula nº-200716 cargo Auxiliar de Enfermagem, lotada no Departamento Municipal de Saúde -9(nove) meses de Licença Premio em Pecúnia, relativo ao período aquisitivo de 01/03/06 a 31/11/21 - Art.113 § 4º da Lei Municipal nº 1345/12.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

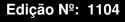
Paço Municipal, 05 de março de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 05 de Março de 2024





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BOM SUCESSO – PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 - CMDCA

Data: 15/02/2024

SÚMULA: Reprogramação dos saldos, referente ao recurso da Deliberação 47/2022 - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial as Famílias com Gestante e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade, Primeira Infância.— CEDCA/PR do cofinanciamento do Governo Estadual do Paraná

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições e disciplinado pela Lei Municipal nº1672/2022., registrada em ata de reunião ordinária nº 02, de 15 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a Reprogramação dos saldos, referente ao recurso da Deliberação 47/2022 - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial as Famílias com Gestante e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade, Primeira Infância.-CEDCA/PR

Art.2º- Aprovar a justificativa da não utilização dos recursos no período.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

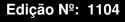
Bom Sucesso, 15 de Fevereiro de 2024.

Eunice Ribeiro Pedro Presidente do CMDCA



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 05 de Março de 2024



5



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BOM SUCESSO – PR

RESOLUÇÃO Nº 02/2024 - CMDCA

Data: 15/02/2024

SÚMULA: Reprogramação dos saldos, referente ao recurso do Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima. Deliberação 78/2022, CEDCA/PR do cofinanciamento do Governo Estadual do Paraná

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições e disciplinado pela Lei Municipal nº1672/2022., registrada em ata de reunião ordinária nº 02, de 15 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar Reprogramação dos saldos, referente ao recurso do Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima. Deliberação 78/2022, CEDCA/PR;

Art.2º- Aprovar a justificativa da não utilização total dos recursos.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 15 de Fevereiro de 2024.

Eunice Ribeiro Pedro Presidente do CMDCA